

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Francisco Eduardo Pinto¹

Resumo: Neste artigo apontamos as dificuldades enfrentadas por sesmeiros absenteístas para a conservação das suas propriedades usurpadas por administradores e ocupadas por posseiros. Estudamos o caso específico dos nobres portugueses da família de D. Rodrigo de Souza Coutinho, os quais assistiram à decadência completa de suas fazendas na capitania das Minas Gerais num processo crescente ocorrido entre os anos de 1742 e 1832.

Palavras chave: sesmarias, história agrária, Minas Gerais, Brasil colônia.

THE DECLINE OF THE FAMILY SOUZA COUTINHO IN THE CAPTAINCY OF MINAS GERAIS

Abstract: In this article we point out the difficulties that the absent "sesmeiros" faced to preserve their properties usurped by administrators and occupied by squatters. We studied the specific case of the the noble portuguese from the D. Rodrigo de Souza Coutinho family, who saw the complete decay of their farms in the Minas Gerais captaincy in a progressive process occurred between the years 1742 and 1832.

Key Words: sesmarias, agrarian history, Minas Gerais, colonial Brazil.

A família Souza Coutinho fazia parte da nobreza de sangue de Portugal. Originária de Trás-os-Montes, suas raízes remontam à fundação do reino e o tronco principal e de maior grandeza era o dos Souza. Possuidores de sesmarias em Minas Gerais, os fidalgos Souza Coutinho, sempre ausentes das suas fazendas, viram suas propriedades entrarem em decadência e caminharem para uma completa destruição, fazendo valer dois adágios populares: “o olho do dono é que engorda o gado” e “pai rico, filho nobre, neto pobre”.

Conservar a posse da terra – independentemente da forma de como foi apropriada –, livre de invasões e de conflitos nas divisas, era uma questão pouco tranquila, como já sabemos. Se garantir essa posse nem sempre era fácil para os sesmeiros que viviam na própria terra, essa dificuldade aumentava para os absenteístas, moradores muito distantes das paragens das quais diziam ser donos – às vezes em outras capitanias – e, mais ainda, para aqueles que, residindo no reino, diziam-se proprietários de terras no Brasil. Alguns deles jamais pisaram as ditas terras e viam-se obrigados a

¹ Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF) e integrante do Núcleo de História Rural – UFF.

deixá-las sob a administração de terceiros. Esses administradores, devido ao fato de seus senhores não terem muito controle sobre as fazendas, eram os primeiros a dilapidá-las.

Para entender por que os Souza Coutinho, cujas raízes se encontravam na isolada província de Trás-os-Montes, com propriedades rurais nos arredores de Vila Real, Chaves e Bragança, chegaram a ser senhores e possuidores de terras em Minas, faz-se necessário traçar, mesmo que rapidamente, a trajetória da família na colônia. A história de suas propriedades na capitania de Minas Gerais começa no primeiro quartel do século XVIII com o coronel Matias Barbosa da Silva. Matias Barbosa não possuía linhagem nobre, sua ascensão social dera-se pelos serviços militares prestados ao reino e pelo enriquecimento na colônia. Já dono de algum cabedal, casara-se com D. Luíza de Souza de Oliveira, pertencente à família dos Souza Coutinho que, apesar de nobres, não pertenciam ao círculo da Grande Nobreza de Portugal; eram fidalgos de província. Tiveram somente uma filha, D. Maria Barbosa da Silva, nascida no Brasil. D. Maria Barbosa casou-se com o trás-montano D. Domingos Teixeira de Andrade que, como o sogro, teve sua ascensão social através do serviço militar e da riqueza acumulada no Brasil. Enquanto Matias Barbosa viveu, seu genro foi seu sócio e correspondente em Portugal, onde também exercia as suas próprias atividades comerciais. Do casamento de D. Domingos Teixeira e D. Maria Barbosa nasceram três filhas. A primogênita, D. Anna Luíza, foi casada com D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho que, como a avó de sua esposa, pertencia à nobre família dos Souza Coutinho. D. Francisco foi governador de Angola entre 1764 e 1772, quando também esteve possivelmente ligado ao tráfico de escravos, sobretudo para o Rio de Janeiro; ocupou o cargo de ministro plenipotenciário de Portugal junto à corte espanhola entre anos de 1776 e 1780. Dos filhos homens deste casal, o único que se casou foi o primogênito – e morgado da casa – D. Rodrigo.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, que seguiu como o pai a carreira diplomática, foi embaixador em Turim, entre 1779 e 1796, onde se casara com uma filha da nobreza do Piemonte, D. Gabriela Asinari de St. Marzan. Desse casamento nasceram cinco filhos homens (SILVA, 1993; 2006). As duas últimas gerações desfrutaram das enormes riquezas acumuladas pelas duas gerações antecedentes.

Se o prestígio da família veio do apelido, a riqueza veio do ouro, do comércio e das lavouras do Brasil. São impressionantes os números das remessas de ouro que fez Matias Barbosa para Portugal e do valor de contratos nos quais ele foi sócio. As maiores remessas ocorreram justamente no auge da mineração. Em carta de 1749, Francisco

Barbosa Rego, representante em Lisboa, escreveu para D. Domingos Teixeira dizendo acreditar que Matias Barbosa, até o ano de 1738, teria enviado ao reino cerca de 300.000 cruzados. Francisco Rego continuava relatando que Matias Barbosa havia declarado, no testamento, que a filha e o genro já tinham recebido 250.000 cruzados: em dote, cerca de 200.000 cruzados e em doação, cerca de 50.000 cruzados em ouro.² Quanto aos bens na colônia, o próprio Matias Barbosa declarou, como se lê em seu testamento, “que atendendo às falências do País e as dificuldades das cobranças, julgo prudentemente que o mais que se poderá apurar em todo o monte, pagas algumas dívidas e despeitos alguns embaraços, que por minha morte se acharem ou acontecerem, serão trezentos mil cruzados”.³ Enfim, ao longo de sua vida, Matias Barbosa acumulou para a família, no mínimo, 550.000 cruzados, entretanto deve ter movimentado cerca de um milhão de cruzados (ou 400 contos de réis). De qualquer forma, nossas fontes indicaram que Matias Barbosa remeteu o grosso de sua riqueza para o reino e só não fez sua última travessia do Atlântico porque os “achaques” e a velhice não o permitiram, morrendo no Brasil.

Para fazer circular essa riqueza entre as colônias e a metrópole, a família construiu uma verdadeira rede de representantes e procuradores ao longo dos anos. Essa rede se fazia necessária, sobretudo, porque a família se encontrava sediada na terra de seus ancestrais, Trás-os-Montes. A Casa senhorial instalara-se em Chaves desde 1731, quando D. Domingos Teixeira retornou para Portugal. De lá partia e para lá se dirigia a maior parte das cartas tratando dos seus negócios. Somente no final do século XVIII, com a morte da matriarca, D. Maria Barbosa da Silva, e com a ascensão política de D. Rodrigo de Souza Coutinho, titular do morgadio da Casa, é que a Quinta de Arroios, em Lisboa, passou a ser a sede da família em Portugal.

As diversas gerações da família mantiveram relações comerciais com as possessões portuguesas na Índia, em Angola e no Brasil. Na Índia compravam, principalmente, tecidos que vendiam no Brasil; em Angola, nos nove anos de governo de D. Francisco Inocêncio, traficaram escravos comprados com ouro, fumo e outras mercadorias oriundas do Brasil e, dentro de Portugal, tinham propriedades rurais no norte, no centro (Quinta da Lagoalva, no Ribatejo) e em Lisboa. No ultramar, as maiores propriedades concentravam-se em Minas Gerais e alguma ou outra no Rio de

² Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Arquivo dos Condes de Linhares (daqui para adiante ANTT/ACL), maço 56, doc. 29.

³ TESTAMENTO de Matias Barbosa da Silva. ANTT/ACL, maço 95, doc. 19.

Janeiro. No Brasil, exploraram metais e pedras preciosas, comerciaram escravos, arremataram contratos da Real Fazenda, criaram gado, plantaram roças para o sustento de sua sempre numerosa escravaria e para o abastecimento das Minas e do Rio de Janeiro. Plantaram também para vender no mercado externo. No mercado interno, venderam milho, feijão, arroz, galinhas, porcos e, para o mercado externo, mandaram açúcar, algodão e café. Até a vinda da Corte, em 1808, o ouro e as pedras preciosas apuradas tinham endereço quase certo: Lisboa. Exploraram por mais de 50 anos, com altos e baixos, o estratégico ponto comercial que possuíam no Caminho Novo: a fazenda do Registro.

Os Souza Coutinho administraram tudo que tinham no Brasil à distância. Somente Matias Barbosa, fundador da riqueza da família, passou a maior parte de sua vida na colônia e morreu em Minas. Seu genro, D. Domingos Teixeira, em 1730, queixando-se de achaques, pediu autorização para retornar ao reino. Até que a morte o levasse, em 1759, D. Domingos governou todos os interesses da Casa por cartas e procurações. D. Maria Barbosa, sua mulher, continuou fazendo o mesmo e faleceu trinta anos depois. Tudo indica que desde que deixaram o Brasil, nenhum deles voltou à colônia. O sucessor nos negócios da casa, D. Francisco Inocência, passou curtas temporadas no Rio de Janeiro e deve ter se deslocado poucas vezes para o interior, indo até o Registro, talvez. Não é de se duvidar que jamais tenha se aventurado na penosa viagem de 15 dias pelas serranias até as fazendas do Crasto e da Barra, nas nascentes do rio Doce, próximas a Mariana e Vila Rica.

D. Rodrigo só chegou ao Brasil junto com a Corte, quando já tinha 63 anos e não gozava de boa saúde, vindo a morrer pouco tempo depois, em 1812. Não há registro de que tenha posto os olhos nas fazendas mineiras. Seus filhos, todos envolvidos com outros interesses, fizeram viagens esporádicas ao interior em 1813, 1818 e 1832, anos nos quais, pelas cartas, pudemos perceber sua presença nas fazendas de Minas. No mais, quem tudo administrou *in loco* ou de menos longe foram os seus agentes, correspondentes, procuradores, representantes e administradores. Esse distanciamento não ocorria exclusivamente em função das longas distâncias, pois nomear administradores não era uma questão de ordem puramente prática, uma vez que ligava-se ao *ethos* da aristocracia proprietária de terras, apesar de essa aristocracia possuir, no caso específico em análise, fortes vínculos com o comércio e dele tirar boa parte de sua riqueza, rapidamente consumida em gastos suntuários.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Cartas, instruções, procurações, quaisquer outros documentos, mercadorias, metais e pedras preciosas transitavam de um lado para o outro do Atlântico obedecendo, principalmente, ao ritmo das frotas. Nesse ritmo, até que uma ordem partisse de Chaves, passasse por Lisboa ou Porto, e atingisse as fazendas em Minas, depois de passar pelo Rio de Janeiro, mais de meio ano já teria se esgotado.

Em Lisboa, desde 1736, Francisco Barbosa Rego era quem fazia a administração das remessas oriundas do Brasil e conciliava as contas de Matias Barbosa e D. Domingos Teixeira. Até 1760, Rego esteve no exercício dessas funções e, a partir do governo de D. Francisco Inocêncio em Angola, entre 1764 e 1772, os banqueiros Paulo Jorge e Francisco Moreira Rossi – talvez devido ao endividamento crescente da Casa – aparecem intermediando interesses da família, recebendo e enviando valores do ultramar para Trás-os-Montes, de Lisboa para Madri e vice-versa, de Lisboa para Turim.⁴

No Rio de Janeiro, o capitão Antônio Pires dos Santos esteve a serviço da família entre os anos 1730 e 1750, sendo sucedido pelo seu genro o doutor Manoel Pinto da Cunha. Este, que se dizia sobrinho de Matias Barbosa, controlou parte dos interesses da Casa de 1745 até a sua morte em 1770. Além das remunerações que recebia e dos prováveis desfalques que praticava, conseguiu, por influência dos Souza Coutinho, uma cadeira de cônego da Sé do Rio de Janeiro para um dos seus filhos e o cargo de ouvidor em Angola para outro. Como veremos mais adiante, Manoel Pinto seria acusado de extraviar capitais da família. Alguns documentos indicam que, desde 1765, o doutor José Maurício da Gama e Freitas vinha assumindo o papel de representante, o que fez até o ano de 1775. Doutor José Maurício, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, desempenhou esse papel ao mesmo tempo em que exercia os cargos de juiz de fora, desembargador e intendente geral do ouro do Rio de Janeiro. Em 1761, Antônio do Valle Moreira aparecia nas cartas como agente da família na mesma cidade. A existência concomitante de dois ou mais correspondentes no Rio de Janeiro não causa estranhamento.

Nas fazendas de Minas Gerais estavam os administradores que deviam obediência aos senhores portugueses e aos seus agentes do Rio. O coronel Matias Barbosa, que cuidava de suas próprias fazendas e minerações nas cabeceiras do Doce, ao morrer em 1742, deixou a administrar os bens a viúva e um testamenteiro, doutor

⁴ ANTT/ACL, maço 59, doc. 04; ANTT/ACL, maço 91, doc. 99.

Domingos Ribeiro Guimarães que havia sido seu caixeiro. Na fazenda da Barra, Antonio Nunes Gomes servia como administrador desde os tempos de Matias Barbosa e lá ficou até 1746. Como a execução do testamento de Matias Barbosa começou a se complicar por uma série de demandas judiciais, foi enviado de Portugal, em 1745, o doutor Antônio Loureiro de Medeiros, sobrinho de D. Domingos Teixeira e ele não conseguiu resolver a partilha dos bens, morrendo em 1761. Em 1759 foi mandado outro advogado, o doutor Manoel da Rocha Martins, que permaneceu no serviço da Casa até 1770, quando já se tinha conseguido terminar a partilha dos bens. Os doutores Medeiros e Martins não se limitavam a porfiar pela herança nos tribunais de Vila Rica e Mariana. Foi-lhes atribuído também o papel de administrar as fazendas, quando elas não se encontravam judicialmente sob o controle dos adversários na contenda pelos bens.⁵

Em 1764, Policarpo Baptista Velasco foi mandado de Angola por D. Francisco Inocêncio para ajudar o doutor Martins a por termo nas disputas judiciais e ficou na administração das fazendas da Barra e do Crasto até pelo menos o ano de 1776. Concomitantemente, por 36 anos, entre 1762 e 1798, esteve na administração da fazenda do Crasto outro português oriundo de Angola, Manoel de Miranda Pires, que devia ter em princípio a função de feitor, mas com a saída de Policarpo Baptista, ocupou o seu lugar na administração. Em 1798, José Martins Machado achava-se administrando a fazenda da Barra.

Em 1799, o capitão Joaquim de Lima e Mello, funcionário do Erário Régio em Vila Rica, intermediava os interesses da Casa em Minas Gerais. A essa altura, D. Rodrigo de Souza Coutinho era presidente do Erário Régio e, como era costume, o servidor da Coroa prestava-lhe serviços particulares. Manoel Jacinto Nogueira da Gama, tenente-coronel engenheiro e seu cunhado doutor Mateus Herculano da Silva prestaram serviços à família entre 1806 e 1817. O primeiro era escrivão da Junta de Vila Rica até 1808, quando se mudou para o Rio continuando no serviço público, sendo agraciado com o título de marquês de Baependi após a independência (RODRIGUES, 2002: 99-100). O segundo substituiu o cunhado como escrivão do Erário Régio. Eram subordinados a D. Rodrigo, mas não sabemos se os serviços que prestavam à família eram remunerados com dinheiro ou com favores. Todavia, entre 1807 e 1826, quem diretamente administrava as fazendas mineiras, no dia-a-dia, era José Antônio de Freitas.

⁵ ANTT/ACL, maço 56, doc. 29; ANTT/ACL, maço 56, doc. 07 e ANTT/ACL, maço 56, doc. 11.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Esses foram alguns dos nomes que as cartas mostram como elementos de ligação com os Souza Coutinho, intermediando seus negócios. Outros nomes também existem para as propriedades em Portugal, dos quais não trataremos. Esse emaranhado de nomes, ao longo de quase cem anos, teceu, desmanchou e voltou a tecer a verdadeira teia que foi a herança deixada por Matias Barbosa. Muito difícil precisar até que ponto dificultaram a administração dos negócios da família no Brasil ou contribuíram para o seu sucesso.

Pelas mãos da família Souza Coutinho, desde Matias Barbosa até seu trineto D. Victorio, passaram as fazendas do Registro no Caminho Novo, da Guarapiranga, do Brumado na Freguesia do Furquim – em que morou Matias Barbosa até 1734 –, da Barra do Rio Gualaxo, do Crasto e as sesmarias do sertão do rio São Francisco: Babilônia, Aragões, Almas e Glória. Foram donos de pelo menos nove grandes propriedades, sendo que duas foram vendidas. A do Brumado foi vendida por Matias Barbosa e a do Registro, em 1767, por D. Francisco Inocêncio. As quatro fazendas do sertão ficaram “perdidas” pouco depois que foram recebidas em sesmarias no ano de 1736. Perdidas porque poucos anos depois sofreram ataques de gentios que mataram a escravaria, ficando abandonadas por largo tempo até serem invadidas por posseiros vindos de Goiás.⁶ As fazendas da Barra e do Crasto permaneceram nas mãos da família até o ano de 1832. Todas as sesmarias foram adquiridas – por doação ou compra – no tempo do coronel Matias Barbosa.

A fazenda do Registro foi, provavelmente, a primeira posse da família em Minas Gerais. A carta de doação dessa sesmaria data de 1709. Matias Barbosa recebeu essa mercê de D. Fernando de Lencastre, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e das Capitanias do Sul e Superintendente das Minas de Ouro. Foi uma das primeiras doações no Caminho Novo aberto por Garcia Rodrigues Paes. Diz a carta “que no rio da Paraibuna, partindo com a roça de Simão Pereira e de Antônio de Araújo há terras devolutas onde Alberto Dias queria fazer roça, na qual paragem quer ele suplicante que V. Excia. lhe faça mercê mandar dar por sesmaria uma légua de terras de testada, correndo pelo Caminho, e três léguas de sertão, cortando pela banda da mesma testada, para nele fazer uma roça e plantar mantimentos para o sustento dos passageiros e aumento dos reais quintos de Sua Majestade”.⁷ Tal como pediu Matias Barbosa, foi-lhe

⁶ ANTT/ACL, maço 95, doc. 17; ANTT/ACL, maço 85, doc. 27.

⁷ ANTT, Registro Geral de Mercês de D. José I, livro 20, fl. 184 verso.

concedido e, apesar de sempre se exigir que se fosse confirmada a doação, somente o marido de sua neta a fez 57 anos depois para vendê-la.

A fazenda estava situada num lugar estratégico, à margem do Caminho Novo, a pequena distância da passagem e do registro do rio Paraibuna. Mesmo assim, Matias Barbosa, ávido por riquezas, instalou-se, posteriormente, na região das minas, nos arredores de Mariana. Isso não quer dizer que ele não frequentasse o Registro, pois era o caminho para o Rio de Janeiro, onde tinha “uma morada de casas Nobres na Rua Direita do Palácio, com vários trastes”.⁸ Não nos parece claro o motivo pelo qual ele não a mencionou no testamento entre os seus bens de raiz. Há indícios de que ele a tenha transferido, como dote, à sua filha, quando ela se casou com D. Domingos Teixeira antes de 1730.

Estiveram na administração da fazenda do Registro o padre Antônio Sarmiento Vasconcellos (1732-1734); Felipe Álvares (1745); o padre Simão Ribeiro da Silva (1750); o padre José Machado Morais (1751-1763), o padre Antônio Pedroza Pitta (1763-1764), João Pedro Fortes (1764-1766) e Policarpo Baptista Velasco (1766-1767). A família acreditava que os clérigos seriam mais escrupulosos e zelosos com os seus negócios, mas as cartas com os representantes do Rio de Janeiro foram demonstrando que eles em nada se distinguiam dos demais administradores.

No final de 1764 ou no início de 1765, foi realizado um inventário da fazenda do Registro, quando D. Francisco Inocência pretendia movimentá-la e aumentar as suas rendas. Foi registrado que a fazenda constava “de uma légua de terras em quadra, com capoeiras e matos virgens; casas de vivenda, algumas de sobrado, e todas cobertas de telha, ranchos, senzalas dos escravos e mais casas de fábrica, uma capela com invocação de Nossa Senhora da Conceição, duas rocinhas, uma no princípio da fazenda, indo de Simão Pereira com casas térreas de vivenda, paiol e rancho, tudo coberto de telha; outra no fim da mesma com casas abatidas e ranchos ratificados (*sic*) de novo cobertos de telha”.⁹ Não se mencionaram mais as três léguas que a fazenda tinha de fundos pelo sertão, conforme descrito na carta de sesmaria.

De acordo com o inventário, na fazenda viviam 94 escravos, entre homens e mulheres, africanos e crioulos. Era uma escravaria razoável, pois 39 deles tinham entre 15 e 45 anos de idade. Todos os menores de 15 anos eram crioulos, com grande possibilidade de terem nascido na fazenda, já que são listados como filhos, denotando

⁸ TESTAMENTO de Matias Barbosa da Silva. ANTT/ACL, maço 95, doc. 19.

⁹ ANTT/ACL, maço 56, doc. 17.

uma prática que esses senhores tinham de tentar reproduzir a mão de obra no cativo. No inventário não foram listados os 26 escravos remetidos de Angola em 1764. Isso eleva a quantidade de cativos na fazenda para 120. Para o trabalho desses negros, entre outras ferramentas, foram registradas 40 foices, 31 enxadas, 15 machados e duas cavadeiras. Havia pouco gado: 21 bois e 40 porcos e as roças pareciam não produzir muito, pois no paiol foram encontrados 302 alqueires de milho e 86 de feijão.¹⁰ Considerando o volume da mão de obra e o ponto estratégico em que se situava a fazenda, à beira do Caminho Novo e perto do registro e passagem do Paraibuna, local onde muita gente passava e parava, sua pequena produção indica que estava decadente e mal administrada. No sobrado havia poucos trastes, situação bastante comum nas casas da colônia (ALGRANTI, 1997: 105-112). A capela estava paramentada e tinha alguns objetos de prata.

A má administração das fazendas foi a queixa constante na documentação estudada. Desde o período no qual Matias Barbosa mudou-se da fazenda do Registro para a do Brumado e, finalmente, para a da Barra do rio Gualaxo e desde que seu genro D. Domingos Teixeira voltara para Trás-os-Montes, a fazenda do Registro ficara nas mãos de diversos administradores. D. Francisco, seu último proprietário, raras vezes esteve lá. Seus últimos quinze anos de vida foram consumidos no governo de Angola e na embaixada em Madri. Os correspondentes do Rio de Janeiro, remetendo as rendas anuais pelas frotas, queixavam-se da ineficiência ou desonestidade dos administradores para justificar o pouco que remetiam. Em cinco de março de 1764, o doutor Manoel Pinto da Cunha, reclamando do padre José Machado Morais, dizia em carta a D. Maria Barbosa que ele havia mandado o procurador da família “à fazenda do Registo deitar fora aquele insolente clérigo que, com capa de bom homem e de grande fazendeiro, me enganou no princípio que para ali o mandei e daí se fez absoluto ladrão e com efeito se deitou fora e até hoje me não tem vindo dar conta e, se não vier, hamos de ver os meios para donde o possamos obrigar”.¹¹ Para substituir o padre, D. Francisco Inocência enviou dois homens de sua confiança no governo de Angola e o correspondente do Rio logo também se queixou deles: “este sujeito que veio para a fazenda e outro chamado Policarpo Baptista, que de Angola remeteu o Sr. D. Francisco, para aqui me ajudar, lhes (*sic*) parece são Grãos-Duques de Florença”. O doutor Manoel Pinto da Cunha dizia que havia no Rio primos e sobrinhos de D. Domingos Teixeira com capacidade que ele não

¹⁰ ANTT/ACL, maço 56, doc. 17.

¹¹ ANTT/ACL, maço 56, doc. 02.

via na “soberania desses dois sujeitos”. Na verdade, os parentes que mencionava eram também parentes dele próprio e poderiam ficar sob o seu controle. Ao mandar estranhos, contudo, D. Francisco parecia desconfiar do primo que o servia no Rio de Janeiro.

Mas entre os administradores, houve quem dissesse que o correspondente no Rio de Janeiro também roubava dos seus patrões e parentes. João Pedro Fortes, saindo de Angola por ordem de D. Francisco, em 15 de junho de 1764, e passando pelo Rio com 26 escravos para a fazenda do Registro, queixou-se a D. Maria Barbosa de que “Manoel Pinto não lhe deu assistência nenhuma, nem dinheiro para ir para a fazenda do Caminho”. Além de informar o estado de destruição em que se encontrava a fazenda, antes administrada pelo padre José Machado Morais, relatou que o Governador e sua comitiva de passagem por lá não tiveram o que comer, precisaram beber água no rio e dormiram no chão. Os ranchos estavam caindo, a capela era usada para guardar milho e feijão, pois os paióis também estavam ruindo. Apesar desse estado, defendeu o padre, seu antecessor, e acusou o doutor Manoel Pinto da Cunha de ser desonesto e estar mancomunado com os administradores para roubar a família: “sempre direi que Manoel Pinto tem roubado muito bem a casa de V. Excia. e que ainda o está fazendo, rebutando-se com os administradores das fazendas, também já fez aviso ao Ilmo. Sr. [D. Francisco] que eu também era ladrão”. Continuando a sua queixa contra o correspondente, sobrinho do falecido marido de D. Maria Barbosa, João Pedro Fortes rogava-lhe que não reparasse que a carta não fosse pela mão de Manoel Pinto, “porque em semelhantes casos, costuma abri-las e não as remete quando lhe faz conta, para que só as suas velhacadas possam ter aceitação. E, se V. Excia. me não acreditar, estou certo que o tempo mostrará o erro em que V. Excia. tem vivido a tantos anos; os que conheceram a Casa e também a Manoel Pinto, avaliam que ele [a] tem roubado em 30 ou 40 mil cruzados”.¹²

A má administração da fazenda do Registro era antiga. O primeiro administrador de que temos notícia pelas cartas foi o padre Antônio Sarmiento de Vasconcellos, que começou o seu trabalho no ano de 1731. Não pudemos localizar informação de remessas de rendimentos para Portugal, durante esse ano e o subsequente; verificamos que somente no final do ano de 1733, através do representante no Rio Janeiro, foram encaminhados 3:200\$000 réis. Se esse valor for relativo ao triênio, temos um

¹² ANTT/ACL, maço 56, doc. 26.

rendimento médio de um conto de réis por ano; se for concernente ao ano de 1733, os anos anteriores, então, nada teriam rendido aos donos, ou o administrador teria se apropriado das rendas. No final do ano de 1732, o padre escreveu a D. Domingos Teixeira queixando-se das pragas e dos impostos, relatou a ocorrência de “uma grande imundície de rato que acudiu às roças que, tendo-as plantado quatro vezes, não tem escapado quase nenhuma que, assim que se semeia na terra o rato come”.¹³

O padre administrador escrevera para justificar o porquê de não ter remetido as rendas daquele ano? Talvez, pois a carta de Antônio Pires dos Santos, correspondente no Rio de Janeiro em meados de 1734, expunha os tratos ilícitos do administrador. Antônio Pires registrara que o dito padre lhe pedira uma remessa de escravos e índios para as roças e dizia estar “escaldado do padre, de quando veio a esta Cidade o ano passado, com o dito feitor, e me fizeram despachar alguns 13 escravos para a dita roça e eles foram para o seu negócio [do padre]. Isto senti muito por me enganarem e eu fiarme deles e ir mentirem ao contratador que os pretos eram para a fazenda de Vossa Senhoria”.¹⁴

Roubada por administradores e por correspondentes, mesmo assim, na década de 1750, a fazenda chegou a render anualmente à família portuguesa cerca de 700\$000 réis,¹⁵ cifra que os correspondentes do Rio de Janeiro embarcavam nas naus de guerra e nas frotas que partiam entre os meses de março e maio. Em 1767 a fazenda do Registro seria vendida ao capitão Manoel do Valle Amado por 40.000 cruzados que deveriam ser pagos em 20 parcelas anuais de 2.000 cruzados. O comprador pagou somente algumas parcelas em valores diferentes do combinado.

A documentação aponta, com frequência, a existência de dificuldades para se vender uma fazenda grande em Minas. Em geral, parcelava-se o valor da compra por muitos anos e corria-se o risco de não o receber. Em 1762, outro agente da família nos negócios de Minas, doutor Manoel da Rocha Martins, escreveu a D. Maria Barbosa que “os compradores da América são só homens forasteiros que nada têm de seu e, quem tem, não quer comprar ainda que seja por metade do que vale”.¹⁶

¹³ ANTT/ACL, maço 56, doc. 30.

¹⁴ ANTT/ACL, maço 56, doc. 36.

¹⁵ Só foi possível encontrar registros, pelas cartas, para os anos de 1733, 1745, 1751, 1757, 1758, 1759, 1760, 1764, 1765 e 1766. Para 1767, 1768, 1779 e 1771 há informação da remessa anual dos valores das parcelas de venda da fazenda que nem sempre eram os mesmos. Em 1770, a parcela foi enviada com a dedução de 324\$720, importância retida para pagamento de dízimos atrasados.

¹⁶ ANTT/ACL, maço 56, doc. 11.

Em 1757, dez anos antes da venda da fazenda do Registro, a família informou ao correspondente no Rio, doutor Manoel Pinto da Cunha, a decisão de arrendá-la. Pretendiam que fosse arrendada por 3.000 cruzados anuais e que o doutor Manoel Pinto fosse o abonador do arrendatário. Ele se recusou terminantemente, sem cerimônias, dizendo que “ainda que fosse o arrendatário meu pai ou meu filho, nem me obrigaria eu a pagar por eles, quanto mais outras quaisquer pessoas”.¹⁷ Pelos valores que ele recebia dos administradores, bem sabia que a fazenda rendia menos de 2.000 cruzados por ano e não haveria quem a arrendasse pelo valor desejado pelos donos.

Como já sinalizamos anteriormente, houve por parte de D. Francisco uma tentativa de tornar a fazenda do Registro rentável como nos tempos de seu sogro e do avô de sua mulher. O último administrador, João Pedro Fortes, veio de Angola com orientações escritas muito claras com as quais deveria governar a propriedade. João Pedro Fortes partiu de Angola, em meados de 1764, com 30 negros com destino à fazenda. Passou pelo Rio de Janeiro onde permaneceu dois meses para curar as moléstias dos negros, e, no final do ano, chegou à fazenda com 26 escravos, tendo morrido quatro antes de desembarcarem no Rio de Janeiro, todos repletos de sarnas e bexigas. Um ano depois, o administrador recebia do Porto uma remessa de 30 machados, 70 foices, 30 enxadas e duas alavancas. Com toda essa mão de obra e ferramentas, deveria por em execução a instrução que trouxe da África.

A instrução¹⁸ era composta de 17 artigos e determinava logo no primeiro que o administrador “tirá, no fim de cada três meses, a quinta parte de tudo o que ela render liquidamente, depois de pagar todas as despesas”. Permitia-lhe ter negócios próprios, como por exemplo, produzir e vender aguardente da terra ou do reino, desde que para isso não usasse os negros da fazenda. A venda de tudo o que fosse comestível oriundo da fazenda, de fora dela e do reino faria parte de um montante do qual o administrador teria direito somente à quinta parte. Determinava, no terceiro artigo, que o administrador, logo que chegasse à fazenda, fizesse um detalhado inventário dela, com tudo que nela havia (escravaria, gados, objetos etc.) estado de conservação, dívidas a pagar e a receber.

A instrução não descuidava da catequese dos escravos e do controle do seu comportamento, deixando transparecer um cálculo racional para evitar fugas e revoltas, para facilitar a reprodução no cativo e para aumentar o rendimento de seu trabalho. O

¹⁷ ANTT/ACL, maço 56, doc. 02.

¹⁸ ANTT/ACL, maço 56, doc. 64.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

administrador devia vigiar, para que os negros não fugissem “para as negras de outras fazendas” e casar as negras da casa “com aqueles que melhor lhe parecer”, cuidando sempre em não vender os filhos, “porque não pode haver maior desgosto para os pais”. Em outro artigo, manda contratar um feitor para evitar problemas entre os negros e impedir “que saiam de noite a armar dissensões (*sic*) sobre as negras das outras fazendas, o que é tão danoso, que, no dia sucessivo, não podem trabalhar com o sono, levam pancadas, adoecem e morrem”. Dada a importância da escravaria para o bom sucesso da empresa, em mais um artigo recomenda que o administrador “deve tratar-se com muito respeito, fazendo-se amar e temer dos negros” e cuidar para que o feitor “não tome tabaco da boceta dos negros”.

O documento orientava que se desse a todos os negros “uns bocados de terra para seu sustento” nos quais eles trabalhariam em um dia da semana, que não fosse o domingo. Todavia, sabendo que os negros costumavam furtivamente vender esse sustento, devia cuidar para que se vendesse primeiro tudo o que produzia a fazenda. Concentraria seus esforços na produção do milho, por ser o “maior fruto da fazenda”, fazendo grandes derrubadas para aumentar as roças. No caso de sistemas de economia agrária extensiva, tal como o presente, o aumento da produção também estava diretamente associado ao aumento da superfície cultivada (KULA, 1979: 85). O administrador não descuidaria do cultivo da mandioca, a que chama “farinha de pau”, e deveria criar “muitas galinhas, muitos porcos e muitos gados”.

O artigo oitavo, bastante elucidativo quanto à importância da tessitura de teias de relacionamentos para o bom sucesso das empresas coloniais, merece ser citado no todo:

Deve haver-se muito bem com o Administrador do Registo da Fazenda Real e fazer todo o possível por que ele seja o que concorra efetivamente para as nossas conveniências, ainda que com ele perca alguma coisa. O mesmo observará com os homens do caminho, principalmente os dois mais célebres, quais são o Cardoso e João Leite, pois andam na estrada com mais de 300 bestas cada um, e a todos geralmente atrairá com o bom modo e com o mimo de alguma coisa que gratuitamente lhe[s] dê.¹⁹

Como o Registro era passagem obrigatória para todos os que transitavam pelo Caminho Novo, fossem eles homens de prole (governadores, autoridades, tropeiros, “homens bons”) ou gente pobre (agregados, escravos), a instrução previa levar vantagem com todos. Como era preciso hospedar a todos, conforme sua condição – e de

¹⁹ ANTT/ACL, maço 56, doc. 64.

todos tirar algum proveito – lembrava que “no Rio de Janeiro achará camas para os passageiros limpos, roupas de mesa, louças”. Quando, porém, passarem “as carregações de negros para cima”, paguem “os Senhores o que eles gastam”.

Encerra-se a instrução com a exigência de uma prestação de contas a cada três meses remetendo-a, junto com os rendimentos, para o representante da família no Rio de Janeiro. O autor da instrução, D. Francisco, apresenta João Pedro Fortes como um “administrador fiel e verdadeiro”, fiando-se “da sua honra, da sua consciência e da sua probidade, que, apartando-se das trapaças e ladroeiras de alguns dos seus antecessores” mereça sempre a sua gratidão e aumente os seus “interesses na dita fazenda”.

Não houve remédio. Manoel Pinto da Cunha escreveu a D. Maria Barbosa, em 1765, dizendo que “na dita fazenda está um homem chamado João Pedro Fortes, que mandou o Exmo. Sr. D. Francisco [com] instruções de como havia de obrar; de três em três meses me remetesse o líquido que fizesse do rendimento da tal fazenda; é perto de um ano e, até o presente, me não remeteu cousa alguma”. Mais adiante, na mesma carta, informava que da roça do Caminho seguiam somente 148\$020 réis de um ano de administração do tal João Pedro Fortes.²⁰ Comparada com o rendimento médio de 730\$822 réis que foi possível apurar em quatro anos da década de 1750, essa remessa minguada demonstrava franca decadência. Somente no ano de 1751 que ela atingiu 1:064\$490 réis. Para se ter uma ideia do que significava esse valor, o ordenado anual de D. Francisco Inocêncio no governo de Angola nos anos de 1764 a 1772 era de 1:200\$000 réis.

A administração de João Pedro Fortes parece ter sido complicada para os interesses da fazenda do Registro. Em 1769, quatro anos após sua chegada, o doutor José Maurício da Gama e Freitas, outro correspondente da família no Rio de Janeiro, escrevia a D. Francisco Inocêncio:

Chegando a esta Cidade João Pedro Fortes, cuidei logo na averiguação da conta que ele deu do rendimento da Fazenda do Caminho no tempo da sua administração, e valendo-me para esse fim dos cadernos que o mesmo havia dirigido a V. Excia., e se achavam em poder de Manoel Pinto da Cunha. Conheci, no primeiro exame deles, que o tal homem nenhum zelo tivera em benefício da comissão que V. Excia. lhe encarregou e para que o mandara de propósito, não com pequena despesa, pois tendo de tanta comodidade para criação de porcos e galinhas, cujo sustento produzia a mesma Fazenda, e bastando para o cuidado de alimentar esses animais duas negras velhas, se declara nos referidos cadernos despendia em cada mês uma considerável parte e, em alguns, metade do rendimento nestas duas adições, ao

²⁰ ANTT/ACL, maço 56, doc. 16.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

mesmo tempo que V. Excia., em nenhum dos capítulos da sua Geral Instrução, que ele me mostrou, lhe ordena expressamente toda aplicação ao aumento das sobreditas criações como notável subsistência daquela Fazenda.²¹

A decadência da fazenda do Registro chegou a tal ponto que não mereceu nem uma linha do sempre arguto Saint-Hilaire, quando passou por ela a caminho de Minas em 1816. John Luccock também nada observou da antiga fazenda e ainda referiu-se ao lugar do registro como “Mateus” Barbosa. Em 25 de abril de 1823, o brigadeiro Raimundo José da Cunha Matos, referindo-se à antiga sede da fazenda, só observou que “o edifício tem uma capela; acha-se muito arruinado, e está arrendado ao Governo”. As poucas observações que os viajantes fizeram foram a respeito da atividade fiscal que ali ainda se exercia (SAINT-HILAIRE, 1975: 49-51; LUCCOCK, 1975: 279; CUNHA MATOS, 2004: 17). Isso não é de se estranhar tanto, pois até mesmo os netos do último proprietário, D. Francisco Inocêncio, em suas viagens às fazendas de Minas, passavam pela fazenda do Registro e nas suas cartas nada diziam sobre a propriedade. Um deles, D. Victorio, em 31 de maio de 1813, escreveu uma longa carta à sua mãe, na qual relatava detalhes da viagem, da fertilidade das fazendas à margem do caminho e nada sobre a fazenda de seus antepassados, de onde escreveu a carta.²²

O abandono parecia ser a sina das fazendas fundadas por mineradores. Como muitos que se dirigiram para Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, Matias Barbosa ambicionava metais e pedras preciosas e deslocou-se, então, para a região mineradora, instalando-se na fazenda do Brumado, na freguesia do Furquim. Numa carta datada de 26 de abril de 1734, Matias Barbosa escreveu ao genro e à filha, já residentes em Trás-os-Montes, e suas linhas estamparam o estilo de colono que ele era. Como tantos outros colonos em busca de riqueza, Matias Barbosa comprava – ou recebia em doação – e vendia fazendas, sempre correndo atrás do ouro e das pedras preciosas, que era o que mais interessava aos poderosos da capitania. O colono informava na dita carta que vendera a “fazenda do Brumado por setenta e tantos mil cruzados e só me falta a disposição da nova em que me acho ribeirão abaixo que, como é de circunstância, não há compradores da minha satisfação e ando nessa diligência, e enquanto não aparecem, vou cada vez mais aumentando para o seu rendimento”. A fazenda foi vendida para o capitão Cypriano da Silva Rego que, como outros compradores, estava renitente no pagamento. No dito popular, o coronel “não

²¹ ANTT/ACL, maço 48, doc. 08.

²² ANTT/ACL, maço 68, doc. 01.

esquentava lugar”. Continuou embrenhando-se pelo sertão até alcançar a barra do rio Gualaxo do Norte com o ribeirão do Carmo, poucas léguas antes deste desaguar no rio Doce, conquistando terras antes habitadas por gentios. Ele próprio relatou na mesma carta:

Como as povoações mais avançadas nos últimos moradores daquele distrito se achavam mui avizinhas de aldeias de gentio bravo, se desaforou este de tal sorte que, fazendo várias sortidas nas nossas terras, mataram 10 ou 12 pessoas e se recolhiam levando prisioneiras duas mulheres brancas [...] Recebi do Senhor Conde [das Galveas] as ordens necessárias e, ultimamente, pus prontos setenta soldados, armando-os de armas, pólvora e bala e de todos os víveres necessários para a sua sustentação, tudo à minha custa que, depois de entrarem, saíram passados quatro meses com a felicidade de não encontrarem gentio e haverem descoberto deliciosas terras com [in]formações de terem ouro de muita conta.²³

Resultou dessa expedição pelo rio Gualaxo do Norte a primeira carta de sesmaria que consta em nome do coronel Matias Barbosa nos registros da capitania. Trata-se da fazenda da Barra do Gualaxo do Norte requerida em sete de setembro de 1736, na qual o sesmeiro alegava já estar de posse da dita terra e requeria uma légua em quadra de sesmaria. Foi-lhe concedida oficialmente meia légua de terra em quadra, mas os relatos de seus descendentes, anos mais tarde, indicam ser a propriedade muito maior. Certamente, essa não foi a primeira posse de Matias Barbosa. Como já foi dito anteriormente, em 1709, já ocupava uma sesmaria no Caminho Novo.

A fazenda da Barra do Gualaxo também foi dilapidada pelos administradores. Em 1746, Domingos Barbosa Rego, representante da família em Lisboa, escrevia para Trás-os-Montes dando notícias dos negócios do Brasil. Além de informar os valores que recebera pela frota do Rio de Janeiro, noticiava aos herdeiros que Antônio Nunes Gomes, que chegou do Brasil deixando a administração da fazenda da Barra, rumava “para o Porto e dizem que rico, e que enriqueceu na feitoria da fazenda grande do Senhor Matias Barbosa, mas a Casa não tem vintém”.²⁴

As fazendas do sertão do São Francisco – das quais nos deu notícia a carta escrita pelo mestre de campo Inácio Correia Pamplona em 1799²⁵ – tinham, no mínimo, três léguas de terras em quadra. Na referida carta, Pamplona nomeava as fazendas de Babilônia, Aragões e Almas. Não temos como afirmar, mas parece-nos que Matias Barbosa foi um dos colonos que recebera terras quando da abertura da Picada dos

²³ ANTT/ACL, maço 56, doc. 49.

²⁴ ANTT/ACL, maço 56, doc. 29.

²⁵ ANTT/ACL, maço 56, doc. 12

Goiases, em 1737, por iniciativa do Governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. À margem desse novo caminho que partia da vila de Pitangui, os colonos recebiam as suas glebas com o objetivo de “desbravar as suas concessões em pontos determinados para darem ranchos e pousos ao longo do caminho, obrigando-se a construir por aí casas e pastos para cômodo dos tropeiros, e também roças para o farto abastecimento dos itinerantes” (VASCONCELOS, 1974: 171). No entanto, a infestação de gentios bravos e quilombolas frustrou parte do projeto de ocupação, mas a picada continuou sendo frequentada, pois servia de caminho tanto para as minas de Goiás quanto para as minas de Paracatu, descobertas anos depois, entre 1743 e 1744. Muitos sesmeiros abandonaram suas fazendas e a região só foi efetivamente reconquistada no último terço do século XVIII.

As fazendas do sertão do rio São Francisco são diversas vezes mencionadas nos documentos dos condes de Linhares. Mas pouca importância se lhes atribuiu, ou por representarem pouco valor ou por serem consideradas, de fato, perdidas. O curioso é que, ainda em julho de 1813, D. João Carlos de Souza Coutinho, escrevendo da fazenda do Crasto à sua mãe a condessa de Linhares, no Rio de Janeiro, relatava o seguinte:

Ficaram da herança de Matias Barbosa trezentos e tantos escravos, hoje já está (*sic*) na metade. Daqui se vê o quanto é preciso, quem quiser manter fábrica destas, meter sempre gente. Aqui temos disputado ou conversado sobre o interesse que se pode tirar destas fazendas. [...] Enfim, à volta e à vista melhor se poderá falar sobre este assunto. Nessa ocasião, falaremos também sobre as fazendas da **Babylônia**, que sempre são **9 léguas de terras**. Os braços é que é a grande questão. (grifos nossos)²⁶

Dias depois, em agosto, D. João Carlos reportava-se ao seu tio, clérigo da Sé Patriarcal de Lisboa e governador do reino, D. José Antônio de Meneses, fazendo um minucioso relato da situação das fazendas de Minas, as quais, em sua opinião, encontravam-se em franca decadência, mas que poderiam melhorar se lhes pusessem mão de obra. Sobre as fazendas do sertão, em especial, dizia:

As grandes fazendas da Babylonia estão quase perdidas por intrusos que lá se acham e que será preciso pleito para os pôr fora, essas com o tempo podem vir a render muito dinheiro em criações de gado, pois é o lugar onde se via em maior abundância nesta capitania, por serem terras salitrosas e por serem campinas rasas, o que não há nestes arredores que são tudo serranias. Elas ficam alguma coisa fora de mão, mas com algum bom administrador pode-se esperar alguma coisa, mas ali

²⁶ ANTT/ACL, maço 68, doc. 3.

é preciso principiar com alguma despesa para poder tirar algum interesse. (grifos nossos)²⁷

Posteriormente, em carta não datada, mas redigida nos conturbados anos que antecederam à independência, o primogênito da Casa e 2º conde de Linhares, D. Victorio, mais otimista do que o irmão, escrevia ao mesmo tio sobre os projetos que tinha para as propriedades da Casa em Minas. A tônica era quase sempre a necessidade de mão de obra escrava. D. Victorio pedia que o tio providenciasse uma remessa de “dois contos que estão em Inglaterra, dinheiro sobre que contamos, segundo as cartas de V. Excia.” e acreditava “que a Fazenda da Babilônia poderá tornar a ter pastores, gados, etc. estando de todo abandonada, e até em parte usurpada, e isto por falta de braços”.²⁸ Esse foi o último registro que localizamos dessas terras do sertão em meio aos documentos da família.

Os problemas dos Souza Coutinho com as ocorrências de invasões nas terras que herdaram não se limitaram às sesmarias do sertão. Mesmo nas fazendas da Barra e do Crasto, nas proximidades de Mariana, percebemos, pelas cartas, a presença indesejada de intrusos. Na Barra, houve compradores que não pagaram a compra das terras e agregados que cultivavam parte dessas terras sem a anuência dos donos. Policarpo Baptista Velasco, um dos agentes da família, relatou em carta que, tendo ido a Vila Rica, encontrou um “labirinto de demandas” em torno dos compradores da fazenda da Barra que, por não a terem pago, foi-lhes feito sequestro dos bens. Para evitar longas demandas, disse ter feito um acordo com tais compradores, recebendo a fazenda de volta depois de alguns ajustes no quais tinham a pagar e a receber pelo que nela fizeram. Nessa mesma carta, escrita em outubro de 1766, o agente assegurava que, com as “duas composições, se acha V. Excia. [D. Maria Barbosa] de posse mansa e pacificamente, sem uma única demanda, de tudo quanto existia ao tempo da minha chegada, que é o mais a que eu podia aspirar”. No acordo, ficaram suspensos os pagamentos futuros e foram retidas 400 arrobas de açúcar e algumas benfeitorias.²⁹ Mas, se Policarpo havia resolvido as querelas com os compradores inadimplentes, restavam ainda os indesejados agregados. D. Maria Barbosa já havia pedido ao doutor Manoel da Rocha Martins que pusesse “fora da fazenda da Barra todos os brancos, mulatos e negros forros”. Em 1766, o advogado da família relatava-lhe o que fizera com os agregados que cultivavam as

²⁷ ANTT/ACL, maço 71, doc. 13.

²⁸ ANTT/ACL, maço 71, doc. 10.

²⁹ ANTT/ACL, maço 56, doc. 09.

terras da grande fazenda da Barra, procurando-os e “dizendo-lhes que ou se pusessem logo fora ou me haviam de pagar quatro oitavas por cada alqueire de planta. Aceitaram esse partido que me parece é conveniente em razão da fazenda ter muitas terras e ser pouco o dano que causam; e quando isto não seja do agrado de V. Excia., farei o que me mandar”.³⁰

Já na fazenda do Crasto, as contendas aconteciam não com moradores pobres, mas com um abastado proprietário, Francisco de Abreu Lima, que havia sido sócio de Matias Barbosa no Crasto. O proprietário comprou a parte da sesmaria que não lhe pertencia, não pagou e contra ele a família movia uma ação judicial. Em outubro de 1766, Policarpo Baptista informava que a parcela da sesmaria vendida ao tal Francisco “pela quantia de 97\$000 cruzados, acha-se no mesmo estado que ao princípio da venda, pois nem deu pagamento algum, nem o dará. Já informei ao Sr. D. Francisco [Inocência], com exação, e dos meios que me ocorreram para a facilidade do embolso ou restituição da mesma fazenda”.³¹ Em dezembro do ano seguinte, Policarpo Baptista, tentando receber créditos vencidos que na partilha dos bens deixados por Matias Barbosa haviam ficado para a filha D. Maria Barbosa, lamentava: “as cobranças são quase todas impossíveis e agora principio em execuções por não haver outro remédio”. Sem êxito, pedira também a Francisco de Abreu Lima os pagamentos vencidos da fazenda do Crasto. Dizia na carta que, depois de várias trapaças, o devedor saiu condenado nos pagamentos, mas embargou nos autos.³² A fazenda do Crasto, contudo, foi recuperada anos depois pelos Souza Coutinho.

Além do enfrentamento com os maus pagadores e com os agregados que punham em risco a posse de suas terras, a família também se via refém dos seus representantes na colônia. As cartas escritas no mesmo período por Policarpo Baptista, administrador enviado de Angola por D. Francisco Inocência, e pelo advogado Manoel da Rocha Martins, enviado de Trás-os-Montes pela família, demonstram nas entrelinhas, nas incoerências e nos claros, que um deles – ou ambos – enganava a família. O doutor Manoel da Rocha Martins não se limitava à função de advogado, mas administrava, junto com Policarpo Baptista, os bens da família em Minas. Enquanto os donos insistiam na venda, o advogado os desanimava e propunha que investissem mais capitais nas terras. Fazia promessas de conseguir rendas tão elevadas, que o histórico

³⁰ ANTT/ACL, maço 56, doc. 11.

³¹ ANTT/ACL, maço 56, doc. 09.

³² ANTT/ACL, maço 56, doc. 09.

das remessas de dinheiro feitas, ao longo de muitos anos, do Brasil para Portugal (segundo coligimos na documentação) francamente contradizia. Ou o advogado estava sendo sincero com seus senhores ou desejava continuar na “administração” das fazendas, tirando as possíveis vantagens da indefinição que havia com a distância dos proprietários. Vejamos a opinião do advogado/administrador dada à sua senhora D. Maria Barbosa:

E quanto ao parecer que V. Excia. me pede da conservação ou venda da fazenda da Barra, já escrevi ao Exmo. Sr. D. Francisco, em julho passado, dizendo-lhe que até agora não tinha aparecido comprador dela e que, para se vender pelo costume da terra, que é a quem nada tem que perder, era muito melhor o meter-lhe 70 ou 80 escravos e desfrutá-la 20 anos, que com este sortimento de gente de que muito carece, por serem já muito velhos os que tem, sempre se haviam por cada ano fazer efeitos que rendessem **9 ou 10 mil cruzados**. Em fim desses anos, vendê-la à vista pelo que dessem e suposto são necessários 3 feitores para a administrarem, isto é, um para a roça, uma para a lavra e outro para o canavial, sendo que era até quando entrei 4, sendo este 4º o que andava com a tropa das bestas a conduzir água ardente de cana para esta vila, que pus fora e com ela anda um escravo da Casa. (grifos nossos)³³

Já em 1813, passados mais de trinta anos da administração de Policarpo Baptista, D. João Carlos, filho de D. Rodrigo, em viagem a Minas, escrevia de Vila Rica para seu tio cônego da Sé Patriarcal de Lisboa. Na carta, passava uma ideia dos estragos que perpetraram os administradores em Minas. De Policarpo dizia que “os seus sucessos fizeram senão esbandalhar, comer, vender, deixar perder e destruir a escravatura. Enfim, de 300 e tantos escravos que constam do inventário e fazendas que se tomaram por dívidas, acham-se, hoje, 149 dos quais não há 70 de trabalho regular”. Reclamava “das tristes administrações que tem havido, não tendo havido remessa alguma durante este tempo, não achamos livro algum de receita ou despesa, nenhum assento dos escravos nascidos ou dos mortos, uma quantidade de alforrias, todos os dízimos por pagar, uma quantidade de dívidas”. Enfim, concluía enfaticamente: “só com vergalho é que se podia agradecer tanta amizade dos tais tratantes”.³⁴

As cartas de D. João Carlos também fazem referência à fazenda na freguesia de Guarapiranga, onde Matias Barbosa possuía datas de mineração. Em 1742, Matias Barbosa havia registrado em seu testamento que estavam nas lavras daquela freguesia “a trabalhar trinta ou quarenta escravos com quem os feitoriza”.³⁵ Talvez por causa de sua

³³ ANTT/ACL, maço 56, doc. 11.

³⁴ ANTT/ACL, maço 71, doc. 13.

³⁵ TESTAMENTO de Matias Barbosa da Silva. ANTT/ACL, maço 95, doc. 19.

localização, pouca importância deveria ter essa propriedade que raramente é mencionada na documentação. Apesar de o arraial da Piranga não distar muito de Vila Rica, a freguesia de Guarapiranga era extensa e era o limite do termo de Mariana com os sertões do rio da Pomba, região que ainda se encontrava ameaçada por índios hostis. A má administração e a demora na solução da partilha dos bens do coronel Matias Barbosa talvez tenham levado à ruína essa propriedade e os escravos que lá viviam. Como as sesmarias do sertão do rio São Francisco, a fazenda da Piranga estava deserta em 1762, conforme escreveu o doutor Manoel da Rocha Martins a D. Maria Barbosa.³⁶

Nas fazendas da Barra e do Crasto, desde os tempos de Matias Barbosa, nunca se deixou de lado a atividade mineradora. Nelas, a mineração foi o interesse principal, mas, para sustentar o grande número de escravos que nelas trabalhavam, suas roças nunca foram abandonadas. A última fase da mineração nas suas terras, esgotado o ouro de aluvião e das catas, já foi com a presença de capitais ingleses e com o uso de técnicas menos rudimentares.

Quando a família percebeu que o ouro havia minguado, deu maior atenção à agricultura e grandes projetos foram planejados para retirar dessas fazendas as rendas iguais ou superiores às que o ouro havia dado em tempos pretéritos. A localização das fazendas na bacia do rio Doce e os projetos de navegação desse caudaloso rio eram um dos maiores atrativos para nelas se implantarem culturas que poderiam torná-las lucrativas: o algodão, a cana-de-açúcar, a cochoilha e, sobretudo, o café. A essa altura, um dos maiores empecilhos à exploração daquelas terras já havia sido contornado, com a expulsão dos índios Botocudos, através da sistemática guerra que lhes foi declarada pela Coroa a partir de 1808. Os indesejados vizinhos que conseguiram escapar do extermínio refugiaram-se nas matas da margem esquerda do rio Doce, mais ao norte.

No Rio de Janeiro, a chácara da Tijuca, provável herança de Matias Barbosa, estava na posse da família desde pelo menos 1731, quando Antônio Pires dos Santos escreveu a D. Domingos Teixeira noticiando que ocorriam invasões nessas terras, sendo também invasores os frades capuchinhos. Antônio Pires dizia que “ninguém quer ir para a tal Chácara e ter contenda com os ditos frades, e eu menos a terei com eles para demandar nem para coisa alguma, só para o espiritual, que para mais não quero nada com eles”. O que parecia ser a solução mais fácil era a sua venda para os jesuítas, “ainda que seja a troco de algumas missas, antes que perca tudo, e também para os ditos

³⁶ ANTT/ACL, maço 56, doc. 11.

padres da Companhia brigarem com os ditos Capuchos que andam tão fora da sua regra”.³⁷ Todavia, no final da década de 1760, a chácara aparece na documentação sendo administrada pelo agente de D. Francisco Inocêncio, no Rio de Janeiro, doutor Manoel Pinto da Cunha. Como outras tantas chácaras da Tijuca, ali seriam cultivados os primeiros cafeeiros que fariam a riqueza dos fazendeiros fluminenses. Tratava-se de uma propriedade de boas extensões, pois nela D. Gabriela, viúva de D. Rodrigo, iniciou um cultivo de café na segunda década do XIX e nele trabalhavam 24 escravos. D. Gabriela Asinari, em 1819, detalhava os planos de cultivar 80.000 pés de café nessa chácara. De certa forma, essa propriedade servia de laboratório para estender o cultivo para as fazendas de Minas. A intenção da proprietária era não só produzir ali, como também “desembobar”, ou seja, preparar os escravos novos antes de encaminhá-los para Minas.³⁸

D. Gabriela, antes e depois da morte do marido, manobrava com certa desenvoltura os negócios da Casa. Mantinha-se bem informada dos preços de mercado dos produtos que cultivava ou pretendia cultivar. Na carta que escreveu a João Paulo Bezerra, amigo da família e Ministro Plenipotenciário de Portugal na corte de São Petersburgo, comentava os benefícios que vieram com a abertura dos portos em 1810. Percebia o aumento significativo nos valores de alguns produtos de exportação do Brasil e o ganho que sua família, proprietária de extensas sesmarias, poderia auferir. “[...] a prosperidade do Brasil fala em nosso favor. Quando nós chegamos aqui, o açúcar valia 800 réis a arroba e já se compra, no presente, a 2.080 a arroba; o arroz, no início, a 640 réis o alqueire e, no presente, a 2.000 réis; o café a 1.600 réis a arroba, atingiu 3.520 réis; o toicinho, de 1.600 réis a arroba, está a 2.560 e assim tudo”,³⁹ escreveu. Todos os produtos mencionados eram produzidos em suas fazendas da colônia.

A condessa de Linhares pretendia escoar, pelo rio Doce, a produção de algodão, açúcar e café em duas canoas que mandara fazer. Também comprava algodão em rama para revender com lucro no Rio de Janeiro e desejava que todas essas mercadorias fossem transportadas pelo rio, todavia o administrador das fazendas insistia em remetê-las pelos tropeiros. Dizia ele temer os riscos da navegação. Não estaria mancomunado com os tropeiros, pois os fretes eram caros e davam altos lucros aos donos das tropas?⁴⁰

³⁷ ANTT/ACL, maço 56, doc. 36.

³⁸ ANTT/ACL, maço 107, doc. 1.

³⁹ ANTT/ACL, maço 66, doc. 25.

⁴⁰ ANTT/ACL, maço 66, doc. 23.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Nas fazendas dos Souza Coutinho em Minas, o café já vinha sendo cultivado desde 1788. D. Rodrigo, escrevendo de Turim para seu irmão em Lisboa, tratou da última obra do Abade Raynal, que salientava as vantagens da cultura da cochonilha na América, cultura essa que se esforçaram para implantar nas fazendas de Minas, mas sem êxito. Nessa mesma carta, percebe-se que a cultura do café ainda interessava pouco, pois “se a cochonilha (*sic*) é de boa qualidade, seria muito interessante, a do café será sempre de pouco valor”,⁴¹ escreveu D. Rodrigo. Talvez o fidalgo não soubesse das más notícias que Manoel de Miranda Pires, administrador das fazendas da Barra e do Crasto, mandara no início do mesmo ano para sua avó, D. Maria Barbosa, em Trás-os-Montes. Em extenso relatório sobre o estado das fazendas, o administrador informou: “a cochonilha não quis permanecer que, tendo eu plantado tanta que julguei lhe poderia fazer uma remessa grande, não ficou uma só planta e eu, com tanto trabalho, e [ilegível] e serviços perdidos veremos se no café podemos avultar”.⁴²

Passados trinta anos, D. Gabriela Asinari, em uma carta escrita em 1819, participava aos filhos que se “plantavam 33.500 pés de café no Crasto e 12 alqueires de algodão semeados no Crasto e 12 alqueires na Barra”. A missiva confirma que a considerável quantidade de algodão que comerciavam era não só comprada, mas também cultivada por eles em Minas e que o administrador Manoel Jacinto “prometia plantar 20.000 pés de café no meio [do mês] de novembro; ele tinha já a terra preparada”. Manoel Jacinto também anunciava “que tinha já 100 arrobas de algodão em saco para expedir na primeira ocasião”.⁴³

Com exceção do tempo de Matias Barbosa, quando a escravaria ia além de três centenas, um dos grandes problemas enfrentados pelos Souza Coutinho em suas fazendas era a carência de mão de obra. Aliás, um problema generalizado na colônia. O alto custo de compra dos escravos, os riscos constantes de revolta e de fuga para os quilombos e as moléstias eram fatores presentes nos empreendimentos agrícolas e de mineração. No caso específico dos Souza Coutinho, dois outros problemas traziam danos à sua escravaria: a ausência dos proprietários e as demandas judiciais. Com os proprietários dos cativos ausentes, estes ficavam nas mãos de administradores e feitores, sendo frequentes as queixas de descuidos que levavam à morte e de desvio desses trabalhadores que, longe dos olhos dos donos, mineravam e plantavam para os tais

⁴¹ ANTT/ACL, maço 62, doc. 19.

⁴² ANTT/ACL, maço 98, doc. 08.

⁴³ ANTT/ACL, maço 107, doc. 1.

fatores e administradores. Também as longas demandas judiciais contribuía para a destruição desse patrimônio que andava de mão em mão sendo, muitas vezes, maltratado e roubado.

Até meados dos Setecentos, dois fatores contribuía para a manutenção de uma grande escravaria nas fazendas da família. Primeiro, havia a abundância de ouro e de pedras preciosas para comprar grandes lotes de cativos. O segundo fator foi a presença de D. Francisco Inocêncio no governo de Angola por nove anos. Se não temos como provar a sua participação ativa no tráfico de escravos, podemos, no mínimo, afirmar que detinha largo conhecimento desse comércio facilitando a aquisição da escravaria de suas fazendas.⁴⁴ Com o esgotamento da mineração, a saída de D. Francisco de Angola e estando a família envolvida em dívidas impagáveis, a última tentativa para sustentar a quantidade de mão de obra foi a reprodução de escravos no cativo. D. Francisco Inocêncio e sua sogra, D. Maria Barbosa apelaram para essa estratégia. O administrador Manoel de Miranda Pires, em 1788, queixava-se a ela do insucesso na reprodução dos escravos em cativo: “tenho procurado, por todos os meios, o casamento dos negros. Os machos querem, porém, as fêmeas nada, nem com promessas nem com ameaças o posso conseguir”. A resistência das escravas se manifestava ainda no “fazer remédios para matarem as crianças na barriga, de que muitas vezes se matam também a si”.⁴⁵

Mas foram os filhos de D. Rodrigo que aplicaram sistematicamente a estratégia de reproduzir a mão de obra cativa nas próprias fazendas, porém sem muito êxito. Em 1813, D. Victorio, já com o título de 2º conde de Linhares, em visita às fazendas da Barra e do Crasto, detalhou o estado da escravaria: “a fazenda da Barra tem, segundo dizem, 30 e tantos escravos, muito poucos para trabalho, velhos e mulheres formam o resto. Aqui [fazenda do Crasto], há 120, tudo compreendido, isto é, crianças também”. Na mesma carta, D. Victorio comunicava a adoção da estratégia de premiar com a alforria os escravos casados que tivessem mais de dez filhos. Pensava, com isso, estimular o matrimônio e a reprodução endógena dos cativos. Estava atento às mulheres, que evitavam o casamento como estratégia de resistência à escravidão.⁴⁶ Em 1818, D. Victorio, com toda a ilustração que recebera, não se incomodava de dizer o que havia feito para disciplinar sua escravaria em Minas. Seus escritos sugerem, inclusive, que havia eliminado os doentes:

⁴⁴ ANTT/ACL, maço 46, doc. 10.

⁴⁵ ANTT/ACL, maço 98, doc. 8.

⁴⁶ ANTT/ACL, maço 68, doc. 1.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

A desordem que tinha caído a escravatura principia a cessar e creio que com os novos regulamentos que conto deixar, tudo mudará. Os escravos casáveis, desta vez, todos ficaram arrumados e o antigo prejuízo totalmente banido, para o que me serviu **um castigo a propósito que fiz e que transtornou a opinião geral. Uma grande parte dos incuráveis que haviam foram descansar no seio de Abraão.** (grifos nossos)⁴⁷

Com a pretensão de modernizar a agricultura e de aumentar as rendas das fazendas, D. Victorio enviou máquinas compradas na Inglaterra para beneficiar o algodão e o café. Mas, estando fora do Brasil, o conde d'Escragnoille, amigo da família, era quem lhe noticiava a incompetência de José Antônio de Freitas, administrador das fazendas, para os cultivos do café e do algodão e para o uso das novas tecnologias:

Ele [o administrador] planta sem cessar o que ele escreve, porém, as plantações morrem tanto pela chuva quanto pelo bom tempo e o resultado depois de três anos é zero. Vossas máquinas de cardar o algodão e limpar o café chegaram, mas sem o desenho ou a direção para as montar. Máquinas que me parecem perfeitas, mas podem ser mal empregadas nas mãos de José Antônio.⁴⁸

Outras bocas devoravam os bens e as rendas dos Souza Coutinho: as dívidas, a vida nababesca, os gastos com educação dos filhos e as desavenças familiares. Em Portugal, a família tinha um endividamento crônico que foi o maior sorvedouro das rendas que chegavam do Brasil. Tais dívidas levaram à destruição dos bens no Brasil e, por fim, também dos de Portugal. Boa parte das rendas que eram geradas pelas propriedades da família nos dois lados do Atlântico era canalizada para pagamentos de dívidas que vinham sendo postergadas desde meados do século XVIII. As duas gerações mais ricas da família – a de Matias Barbosa e a de sua filha – também não escapavam do endividamento crônico em que viviam as famílias aristocráticas portuguesas (MONTEIRO, 2003: 354-364). A geração seguinte viveu na abastança acumulada pela anterior ou pelos próprios negócios de D. Domingos Teixeira. Mas a partir da terceira geração, quando a família se uniu ao ramo aristocrático dos Souza Coutinho, pelo casamento de D. Anna Luíza Barbosa com D. Francisco Inocência, as dívidas se multiplicaram. Como boa parte da nobreza portuguesa, suspeitamos que a família Souza Coutinho gastava mais do que suas rendas lhe permitiam.⁴⁹ Não fugiu à prática comum de recorrer aos banqueiros da praça de Lisboa para levantar capitais. De acordo com

⁴⁷ ANTT/ACL, maço 68, doc. 1.

⁴⁸ ANTT/ACL, maço 77, doc. 1.

⁴⁹ ANTT/ACL, maço 93, doc. 64.

Nuno Gonçalo Monteiro, “num plano muito geral, é possível sustentar que a tendência para o endividamento crônico é o resultado da lógica do consumo de prestígio, por seu turno elemento definidor do *ethos* das aristocracias européias, principalmente depois da sua transformação em aristocracias de corte” (MONTEIRO, 2003: 370).

No tempo em que permaneceu em Angola e em Madri, as contas de D. Francisco Inocência eram centralizadas na casa bancária de Paulo Jorge, em Lisboa. Uma série de extratos bancários⁵⁰ ilustra, em síntese, a movimentação financeira de sua família ao longo de nove anos (1772 a 1780). Por meio desses documentos contábeis é possível perceber que o titular da conta pagava altos valores em juros a outro credor, José Soares de Andrade, que eram sacados a débito de sua conta com Paulo Jorge, que também lhe emprestava dinheiro. Em fevereiro de 1780, por exemplo, há registro do pagamento de 480\$000 réis de juros a José Soares. Para amortização de dívidas com Ayres de Sá e Mello⁵¹ foram debitados 11:625\$948 réis entre os anos de 1775 e 1779. D. Anna Luíza, mulher de D. Francisco, ou ele mesmo, quando de passagem por Lisboa, faziam saques a débito da conta.

Para se ter uma pálida ideia desse endividamento, além de 988\$460 réis de rendas das propriedades de Trás-os-Montes e da Quinta da Lagoalva, em Portugal, remessas dos negócios do Brasil também foram creditadas na conta do banqueiro Paulo Jorge nos anos de 1772 (12:871\$544 réis) e de 1776 a 1780 (5:464\$106 réis, dando uma média anual de 1:092\$822 réis). Considerando-se que, a essa altura, D. Maria Barbosa ainda morava no norte de Portugal e ficava com parte da renda ali gerada e considerando-se que quaisquer outros valores poderiam não ter passado pelas mãos do banqueiro Paulo Jorge, fica claro o quanto as remessas do Brasil eram superiores ao que rendiam as propriedades da família nesse período em Portugal. O Erário Régio também repassava ao banqueiro os soldos de D. Francisco Inocência no cargo de capitão-general no governo de Angola (600\$000 réis semestrais seguidos de alguns valores de acertos difíceis de calcular) e as mesadas como embaixador na corte de Madri (1:200\$000 réis mensais) levados a crédito da conta. Por aí percebemos a grande vantagem financeira do segundo cargo em relação ao primeiro, sem levar em conta o prestígio. Mas a elevação dos ordenados e o prestígio eram acompanhados por grandes despesas. No último trimestre de 1779, D. Francisco ainda devia a Paulo Jorge 2:677\$996 réis.

⁵⁰ ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL da conta de D. Francisco Inocência com o banqueiro Paulo Jorge de agosto de 1772 a setembro de 1780. ANTT/ACL, maço 93, doc. 64.

⁵¹ Ayres de Sá e Mello foi quem ocupou o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros antes de Martinho de Mello e Castro.

O DECLÍNIO DAS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA SOUZA COUTINHO NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

As desavenças entre os irmãos desencadeadas, sobretudo, pelo instituto do morgadio que amarrava o grosso dos bens e rendas ao filho primogênito, deixando os demais na sua dependência, fomentaram rancores e também contribuíram para a falência da Casa. Como já dissemos, D. Domingos Teixeira, que tinha três filhas, concentrou os bens e rendas nas mãos do genro D. Francisco Inocêncio. Este, por sua vez, privilegiou D. Rodrigo e D. Rodrigo, seu filho mais velho, D. Victorio, que o sucedeu, inclusive, no título de conde de Linhares.

Após a independência do Brasil, D. Victorio se distanciou do país, envolvendo-se nos negócios portugueses. Seu irmão, D. Francisco, preferiu permanecer no novo Império. Em 1824, casou-se com D. Guilhermina, filha mais velha de Fernando Carneiro e neta da Baronesa de Campos. Essa aliança com uma das famílias mais ricas da Corte valeu-lhe o título de visconde e, em seguida, de marquês de Maceió. Entre as cartas da família – principalmente as de sua mãe – havia queixas constantes sobre a vida celerada que D. Francisco levava na juventude, quando se envolvia com dívidas e jogos de azar. Com o afastamento do irmão mais velho, os negócios da família em Minas ficaram sob os seus cuidados. Tratou de dilapidar os bens e de se apropriar das rendas cujos envios foram suspensos, dizendo, em certa ocasião, que “os rendimentos são nada”.⁵² Poucos anos antes, em 1818, D. Victorio noticiara a sua mãe os bons resultados das fazendas em mineração e agricultura: “creio que este ano apuraremos dos quatro a cinco mil cruzados, o que já não é mau”.⁵³ Em 1827, D. Victorio, de Lisboa, escrevera, irado, ao irmão:

Ora, já que estamos neste artigo, queira explicar-me porque motivo permites a José Antônio [o administrador] de ser o dono das fazendas do Crasto e Barra e de me roubar impunemente e como é possível que desaparecessem as grandes plantações de café que deixei feitas e em véspera de produzirem. As suas últimas contas me parecem verdadeiros enigmas que não sei decifrar e, por elas vejo que José Antônio longe de dever, como era razoável, se faz ainda em cima credor. Além de que, a escravatura que deixei em um progressivo melhoramento acha-se de novo de todo arruinada, o que não pode ser senão um horrível descuido. Queira pois por-me nesta confiança e remeter-me um estado atual e efetivo destas fazendas e dado diretamente por quem as rege, para que eu conheça o mal e lhe dê algum remédio, caso ainda o tenha. Estimaria saber também alguma coisa das minhas ações do Banco e que particularmente pertencem ao Morgado.⁵⁴

⁵² ANTT/ACL, maço 81.

⁵³ ANTT/ACL, maço 68, doc. 01.

⁵⁴ ANTT/ACL, maço 77, doc. 259.

É no contexto de grandes gastos suntuário da família que podemos perceber a importância das propriedades de Minas no todo dos bens e das rendas da Casa dos Souza Coutinho. O dinheiro que foi remetido do Brasil, sobretudo de Minas, por quase cem anos, era indispensável para a manutenção do prestígio da família em Portugal. Como já sabemos, foi o ouro das Minas Gerais o principal motor do enriquecimento da família. Quando o ouro já não pesava tanto na renda familiar, mesmo assim, as remessas feitas com os rendimentos agrícolas das fazendas ou com o produto da venda da fazenda do Registro representariam um percentual significativo da renda global. Já atolado nas dívidas deixadas por seu pai e aumentadas por ele mesmo, D. Rodrigo de Souza Coutinho, estudava vender a Quinta de Arroios, em Lisboa, por 40 ou 50.000 cruzados e aplicar o dinheiro no saneamento das dívidas e no restante das propriedades. Como as propriedades estavam vinculadas em morgadio – e ele era o morgado –, para realizar a venda necessitaria de um despacho real. Os planos não saíram do papel.

Uma das ideias de D. Rodrigo era aplicar parte do dinheiro em Minas, apesar de muitas vezes tratar com desprezo as fazendas do Brasil. Em 1795, escreveu ao seu irmão, cônego da Sé de Lisboa: “de Minas nada me dizes, e também pouco espero”.⁵⁵ Repetia também a mesma ladainha de seus avós e pais que titubeavam entre a exploração e a venda das fazendas – é mais provável que não as tenham vendido por receio de nada receberem. Estava fresca em sua memória a lembrança amarga dos calotes. Para receber, com prejuízo, o valor da venda da fazenda do Registro foi obrigado a compor com o comprador. Foi vendida em 1767 e a composição da dívida feita por volta de 1780. Para recuperar a fazenda do Crasto de outro mal pagador, a família teve de enfrentar longa disputa judicial. Mesmo assim, planejava, em 1786, “pedir a S. M. a graça de poder importar para as fazendas d’América 300 ou 400 escravos, sem pagar direitos, para efeito de as levantar”.⁵⁶ Esse plano também não se concretizou.

Fazia parte de seus planos a nomeação de seu irmão o almirante D. Francisco Maurício de Souza Coutinho como governador do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais. Se isso fosse confirmado, talvez outra sorte teriam as propriedades em Minas. Mas D. Francisco Maurício rumou para o Pará, onde ficou dez anos como governador, nunca colocando os pés em Minas. O vínculo das propriedades da família pelo morgadio – do

⁵⁵ ANTT/ACL, maço 62, doc. 16. Suspeitamos que D. Rodrigo nunca tenha colocado os pés em Minas Gerais, mesmo tendo morado quatro anos no Rio de Janeiro (1808 a 1812).

⁵⁶ ANTT/ACL, maço 62, doc. 6.

qual somente o primogênito D. Rodrigo se beneficiava diretamente – talvez explique o pouco interesse pelas fazendas de Minas da parte do arguto irmão que mais tarde, governando o Pará, tanto opinaria sobre questões de agricultura.

Da leitura dos planos para sanear as contas da família, fica claro que as fazendas de Minas representavam 20% de toda a renda da Casa. Dizia D. Rodrigo, em 1788, a respeito das rendas: “eu avalio Arroios a 500\$000 réis; Lagoalva a 1:400\$000 réis; Trás-os-Montes a 1:300\$000 réis; **o Brasil a 800\$000 réis**, o que faz montar a Casa a 4:000\$000 de réis” (grifos nossos).⁵⁷ As propriedades que os Souza Coutinho tinham em Portugal não eram desprezíveis.

A Quinta de Arroios foi arrematada em praça pública por D. Domingos Teixeira pelo preço de 11.000 cruzados, em 1730. Situada nos arredores de Lisboa, foi nela que residiu toda a família de D. Francisco Inocêncio e de D. Rodrigo e era constituída por casas, quinta e terras que D. Rodrigo avaliara entre 40 e 50.000 cruzados em 1788. Parte dessa quinta era formada por terrenos arrendados da Sé Patriarcal de Lisboa, desde os tempos de D. Domingos até os de D. Rodrigo. Arrendamentos que eram feitos por até “três vidas” – ou gerações – e sucessivamente renovados. A família não tinha, então, a propriedade plena de toda a quinta, mas esses terrenos arrendados da Sé estavam sob seu controle desde 1736. Eram também arrendatários, na Quinta de Arroios, de outro terreno pertencente à Basílica Patriarcal de Santa Maria. Havia ainda o “prazo que o Mosteiro de São Vicente de Fora fez ao Sr. Domingos Teixeira de Andrade de um olival em Arroyos pelo foro de 12 cântaros de azeite e quatro galinhas no ano de 1737”. Foi renovado por D. Francisco Inocêncio por mais três vidas com o acréscimo de uma galinha de foro anual em 1761.⁵⁸

A Quinta da Lagoalva, segundo um manuscrito do ano de 1788, “compõe-se de um grande olival que à safra costuma dar de 35 a 40 pipas. Tem duas vinhas. A velha não tem valor, a nova se pode orçar até 20 pipas e ambas, pelo seguro, a dita conta. Tem um pinhal grande e outro mais novo”. Era a menina dos olhos de D. Rodrigo e, diferentemente das terras de Trás-os-Montes, isoladas no norte do país, a Lagoalva ficava no centro, em Santarém, à pouca distância de Lisboa. Em meados do século XIX, já alienada em parte, ela ainda media nada menos do que 340 hectares, extensão considerável para o pequeno Portugal continental. Em 1802, o Principal de Souza,

⁵⁷ “PLANO que se propõe para a administração e regulamento da Casa”, s/data, mais possivelmente de 1788, pois está arquivado junto às cartas de D. Rodrigo de Souza Coutinho do mesmo ano. ANTT/ACL, maço 62, doc. 19.

⁵⁸ ANTT/ACL, maço 111, docs. 03 e 08 a 16.

cônego D. José de Meneses, planejava detalhadamente o seu cultivo com a plantação de diversas culturas (centeio, batata, aveia, trigo, cevada, trevo, favas, milho, nabos) além de espaços reservados para prado/luzerna, vinha e olival.⁵⁹

As terras de Trás-os-Montes, das quais não temos maiores detalhes, deviam ocupar grandes extensões, pois, independente do seu isolamento, ainda representavam uma terça parte das rendas da família em 1788: 1:300\$000 réis. Além da importância financeira, havia a questão das origens. Era também do norte de Portugal (Braga, Chaves e Bragança) que vieram os dois ramos da família: os comerciantes ricos e a aristocracia de província empobrecida dos Souza. D. Francisco Inocêncio, por exemplo, iniciou sua carreira de serviços à Coroa como soldado, em 1749, como ele mesmo declarou em petição à rainha D. Maria I.

Ainda não nos foi possível descobrir em que mãos foram parar as fazendas de Minas após 1832. Nesse ano, o 2º conde de Linhares, D. Victorio, fazia sua última viagem a Minas, quando ele estava profundamente endividado com banqueiros ingleses. As últimas atividades de mineração que se desenvolviam em Minas passavam para as mãos dos ingleses. Esses, como se sabe, foram os que passaram a lucrar com o ouro da região, cuja exploração já necessitava de grandes capitais e maior tecnologia, ainda com intenso uso da mão de obra cativa (LIBBY, 1989: 257-344). D. Victorio escrevia, de Ouro Preto, para sua mulher:

Espero em tudo que a nossa conta [com Mr. Young] se fizerá (*sic*) em 32:312\$865 e que não terei mais juros a pagar, pois, agora, tudo depende dele e não de mim. E bastante prejuízo tenho nos câmbios, principalmente pagando já as letras não vencidas. [...] Eu me ocupo da venda da [fazenda da] Barra, que creio muito útil, de restabelecer a outra [do Crasto], enquanto se não oferece outro plano melhor. O Mr. Pralon tem feito maravilhas e creio que algum resultado haverá, este plano que é um único a seguir para não perder tudo, poderá ter boas vantagens, **se o país continuar sossegado**. (grifos nossos)⁶⁰

Não houve o esperado sossego. O Brasil, governado pela Regência, mergulhou num longo período de revoltas e Minas Gerais não fugiu à regra. Acreditamos que as terras que os Souza Coutinho possuíam nas nascentes do rio Doce caíram nas mãos dos ingleses e as sesmarias do sertão do São Francisco desapareceram, provavelmente, ocupadas por posseiros. Douglas Cole Libby fornece informações mais completas e

⁵⁹ ANTT/ACL, maço 113, docs. 10, 32 e 39. O doc. 10 é um “Plano para a cultura da Lagoalva proposto em novembro de 1802 pelo Exmo. e Revmo. Sr. Principal de Souza e dedicado à Exma. Sra. D. Gabriela”.

⁶⁰ ANTT/ACL, maço 97, doc. 09.

detalhadas sobre a presença inglesa na mineração de ouro em Minas Gerais. Tais informações, somadas à existência das grandes dívidas de D. Victorio na praça de Londres, nos induzem a crer que foram os ingleses os exploradores das lavras trabalhadas por quase 100 anos pelos Souza Coutinho (LIBBY, 1989: 257).

Em Portugal, a geração seguinte, filhos do 2º conde de Linhares, terminou a bancarrota da família. A documentação mostra que em 1856, 1858 e 1866 os sucessores da Casa, filhos de D. Victorio, pagavam, respectivamente, dívidas de 435\$115, 2:473\$410 e 2:743\$155 réis com banqueiros de Lisboa sob a ameaça judicial de penhora de seus bens.⁶¹ A essa altura, as fazendas de Minas Gerais já não mais estavam na posse da família portuguesa.

Pudemos observar a diferença que havia entre o administrar de perto ou à distância sesmarias na colônia. Os Souza Coutinho, com toda a ilustração e conhecimentos teóricos de agricultura que possuíam e estando entre os primeiros cultivadores de café no Brasil, viram suas fazendas serem tragadas pelas dívidas. As diversas avaliações que foram feitas de suas fazendas se não confirmam, pelo menos, não desmentem a já mencionada tese de Raimundo Faoro de que, na colônia, “a terra, em si, pouco valia no conjunto da empresa, valor relativo no século XVI, como ainda no século XIX: a riqueza necessária, para a empresa, era o escravo” (FAORO, 2000: 150). Na documentação pesquisada, as fazendas do Registro, Brumado, Crasto e Barra – todas com benfeitorias, roças, lavras e numerosa escravaria – foram avaliadas por 30, 70, 32 e 52 contos de réis, respectivamente, em meados do século XVIII. Ao mesmo tempo, as sesmarias do sertão denominadas Babilônia, Aragões, Almas, Piedade, Capão Grosso, Alagoas e Glória, com nove léguas ou mais de terras, valiam ao todo 350\$000 réis em 1765.

Bibliografia

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando A. (Ed.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. vol. 1. p. 83-154.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CUNHA MATOS, Raimundo José da. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, pela província de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

⁶¹ ANTT/ACL, maço 83, docs. 36, 37 e 47.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 10. ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000. 2 v.

KULA, Witold. *Teoria econômica do sistema feudal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2003.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. 2002. 323 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

SILVA, André Mansuy Diniz. *Textos políticos, econômicos e financeiros: 1783-1811*. D. Rodrigo de Souza Coutinho. Introdução e direção de André M. D. Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. 2 v.

_____. *Portrait d'un homme d'état: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares (1755-1812). II L'homme d'état (1796-1812)*. Lisboa; Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História média de Minas Gerais*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

Artigo Recebido em: 28/06/2012

Artigo Aceito em: 30/07/2012